

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

**Esclarecimentos sobre a indicação e eleição de Pedro Pullen Parente como
Presidente da Petrobras (Ref. Ofício nº 238/2016-CVM/SEP/GEA-1)**

A BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), em vista da eleição do Sr. Pedro Pullen Parente para ocupar o cargo de Presidente da Diretoria Executiva da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 20 de maio de 2016, vem, pela presente, informar que o eventual conflito intrínseco de interesse entre a condição de administrador da Petrobras e as posições ocupadas pelo Sr. Pedro Pullen Parente na estrutura de governança da BM&FBOVESPA foi analisado pelo Comitê de Governança e Indicação da BM&FBOVESPA que entendeu não haver tal conflito no que diz respeito à Presidência do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA. As recomendações do referido Comitê serão submetidas à análise do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA em sua próxima reunião ordinária, cujas conclusões serão objeto de novo Comunicado ao Mercado.

Informamos, ainda, que o presente comunicado atende solicitação da Comissão de Valores Mobiliários constante no Ofício nº 238/2016-CVM/SEP/GEA-1, cuja transcrição segue anexa.

São Paulo, 06 de junho de 2016

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores



Ofício nº 238/2016-CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2016.

Ao Senhor

DANIEL SONDER

Diretor de Relações com Investidores da

BM&F BOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar - Centro

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

Tel: (11) 2565-4500/ Fax: (11) 2565-7423

E-mail: ri@bmfbovespa.com.br

c/c: emissores@bvmf.com.br; ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Comunicado ao Mercado divulgado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em 20.05.2016, em que constam as seguintes afirmações:

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”) informa que o Sr. Pedro Pullen Parente comunicou à Companhia que, sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, aceitou o convite para ocupar o cargo de Presidente da Diretoria Executiva da Petrobras, e registrou que, se confirmado pelos respectivos órgãos de governança de que não existe conflito intrínseco de interesse, permanecerá na

Presidência do Conselho de Administração da
BM&FBOVESPA.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se o órgão de governança corporativa do emissor já apresentou manifestação sobre o tema, informando seu entendimento, se for o caso, assim como comente outras informações consideradas importantes a respeito do assunto.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado exclusivamente por e-mail, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,